



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



UM GOVERNO
PRESENTE

Brasília, quinta-feira 18 de outubro de 1990

ANO XV Nº 201

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	3
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA FAZENDA.....	6
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	9
PROCURADORIA GERAL.....	10
TRIBUNAL DE CONTAS.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.718, DE 16 DE OUTUBRO DE 1990

Cria Comissão Especial para o fim de realizar estudos e oferecer sugestões com vista à aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e

Considerando que a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, já se encontra em plena vigência;

Considerando constar da referida norma que “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”;

Considerando a disposição legal que preconiza a municipalização do atendimento e a criação de conselhos dos direitos da criança e do adolescente nos três níveis de governo:

Considerando a necessidade da imediata adaptação dos programas de atendimento à criança e ao adolescente do Distrito Federal, bem como de sua legislação, às diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.069/90,

DECRETA:

Art. 1º — É criada Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos e oferecer sugestões para viabilizar a aplicação da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º — São atribuídos à Comissão, sem prejuízo de outros, os seguintes encargos:

I — Elaborar e propor:

- anteprojeto de lei dispondo sobre a criação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal;
- estudo referente à Política do Distrito Federal em relação aos Direitos da Criança e do Adolescente;
- sugestões para a adaptação dos programas locais de atendimento à criança e ao adolescente às diretrizes da nova legislação;

II — acompanhar a execução dos programas das entidades de atendimento no tocante à aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente e à observância da política do Distrito Federal para o setor;

III — suprir as funções do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, no que couber, até que ocorra a sua instalação.

Art. 3º — A Comissão será integrada por cinco representantes do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente, um representante da Justiça de Menores e um representante dos seguintes órgãos:

- Gabinete do Governador
- Secretaria de Desenvolvimento Social
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Segurança Pública
- Secretaria do Trabalho

Parágrafo Único — o representante do Gabinete do Governador exercerá a coordenação da Comissão.

Art. 4º — O Gabinete Civil do Gabinete do Governador prestará à Comissão o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 5º — A participação na presente Comissão será considerada serviço público de natureza relevante, não sendo devida remuneração a qualquer título.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ
MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
GERALDO JOSÉ CHAVES
MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES
JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO
ALEXANDRE GONÇALVES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 200, de 17.09.1990)

DECRETO Nº 12.719, DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

Homologa a Decisão nº 41/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.462/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 41/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente que, em consequência de nova locação para as Projeções 02 e 04, e do Lote ADQ da Superquadra Norte 107, Região Administrativa do Plano Piloto-RA-IV, aprovou as seguintes alterações:

I — modificação do MDE 151/86, nos termos da sua “NOTA 1”;

II — anulação da Planta URB 151/86, segundo a “NOTA 2” constante do MDE 151/86.

Parágrafo único — Ficam aprovados o Memorial Descritivo — MDE 155/88 e o conjunto de Plantas URB 155/88 e PLN 155/88.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO JOSÉ GROFF, Assessor do Gabinete Civil, matrícula nº 31.252-5, e PEDRO ALVES DOS SANTOS, Professor da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 30.095-0, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo constituída por Decreto de 29 de agosto de 1990, publicado no DODF de 30 de agosto de 1990, incumbida de apurar os fatos de que trata o Processo nº 020.000.730/90, em substituição, respectivamente, às servidoras ROSÁLIA CRISTINA RODRIGUES CURADO, matrícula nº 22.130-9 e IÊDA MARIA MEDEIROS COELHO DE SOUZA, matrícula nº 27.812-2.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDNALDO BEZERRA DE S. FONSECA, matrícula 7645-7, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Recursos Financeiros, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 17 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA, matrícula 7634-1, do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Controle Interno, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 17 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar SUMAIA MAGARELLI RODRIGUES DIAS, matrícula 7618-X, do cargo em comissão de Assistente III da COMEIA, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar CREMILDA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 7660-0, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância, da Divisão de Recursos Administrativos da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 20 de setembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELIDONES SILVA BARROS, matrícula nº 6305-3, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Controle Interno da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 17 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA, matrícula nº 7634-1, para o exercício do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 17 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 500,00
Porte pela ECT.....850,00

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ESTER MENDONÇA DA SILVA, para o exercício do cargo em comissão de assistente III da COMEIA, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DARCY DIAS LEÃO, para o exercício do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Recursos Financeiros, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 17 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear NOEL LOPES BEZERRA, matrícula 2167-7, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância, da Divisão de Recursos Administrativos da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 20 de setembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CREMILDA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 7660-0, para o exercício do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Recursos Administrativos, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 20 de setembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS SARAIVA, Assessora, matrícula nº 0007-ArPDF, para substituir WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 14 a 19 de outubro de 1990, por motivo de viagem do titular a Salvador-BA, para participar do 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MÁRCIO COTRIM

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de outubro do corrente, os efeitos da Ordem de Serviço de 04 de junho de 1990, publicada no DODF nº 106, de 06.06.90, que designou AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA, Assessor Auxiliar, Código DAS-102.1, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, para responder pela Chefia da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor PEDRO DIAS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Código TAPB, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 13.440-6, lotado na Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Cancelar os efeitos da Ordem de Serviço nº 116 de 01/08/90, que nomeou MARIA BASTOS MARTINS, matrícula nº 00.076-0, Administrador do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, Código DAS-101.2, para responder pela Chefia da Seção Financeira, Código DAI-III.6-NS, a partir desta data.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1990

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

I — Exonerar a partir desta data, MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.445-5, Auxiliar de Administração Pública, da função de Encarregado de Locação de Dependências Esportivas, Código DAI-111.2-NM, por ter sido designada para outra função;

II — Exonerar a partir desta data, NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 00.450-2, Técnico de Administração Pública, da função de Encarregado de Pagamento e Recebimento, Código DAI-111.2-NM, por ter sido designado para outra função;

III — Nomear a partir desta data, MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.445-5, Auxiliar de Administração Pública, para a função de Chefe da Seção Financeira, Código DAI-111.6-NS;

IV — Nomear a partir desta data, ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 00.446-4, Técnico de Administração Pública, para a função de Encarregado de Pagamento e Recebimento, Código DAI-111.2-NM;

V — Nomear a partir desta data, NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 00.450-2, Técnico de Administração Pública, para a função de Encarregado de Locação de Dependências Esportivas, Código DAI-111.2-NM.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1990

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31, do Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear ELISEU DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 10.937-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Administração do Parque, Código DAI-111.2, do Serviço de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília.

Brasília, 16 de outubro de 1990.

PAULO DE PAIVA FONSECA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 188, página 02, de 01 de setembro de 1990)

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, Gratificação pela prestação de serviço extraordinário, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras, ao servidor DAVID JONATAS TAVARES AQUINO, matrícula nº 30.532-4, no mês de setembro de 1990, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Gama-DF, 26 de setembro de 1990.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAA/R/GAG,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 22 de setembro de 1990, MANUEL GALDINO GOMES, matrícula nº 11.300-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, Referência 6Z, da função de Chefe da Seção de Administração do

Terminal Rodoviário/ARNB — DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, por motivo de aposentadoria.

Núcleo Bandeirante-DF, 25 de setembro de 1990.

GLÁUCO ALVES LACERDA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30.07.90, e na forma da delegação de competência do Senhor Subsecretário da Articulação das Administrações Regionais exarada na Ordem de Serviço de 1º.08.90.

RESOLVE:

Exonerar HELENO ARNÓBIO DA COSTA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.123-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código DAI-111.3, da Divisão de Obras e Reparos, a partir de 1º de outubro de 1990.

Ceilândia-DF, 21 de setembro de 1990.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30.07.90, e na forma da delegação de competência do Senhor Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais exarada na Ordem de Serviço de 01.08.90, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei nº 1.883, de 02.09.81,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTÔNIO ARNÓBIO DA COSTA, matrícula nº 30.736-X, nos termos do Decreto-lei acima mencionado, Adicional de Periculosidade, Posto de Gasolina, na porcentagem de 30%, a partir de 01.09.90.

Ceilândia-DF, 26 de setembro de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30.07.90, e na forma da delegação de competência do Senhor Subsecretário da Articulação das Administrações Regionais exarada na Ordem de Serviço de 1º.08.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.004.394/90.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço, que aplicou ao servidor CARLOS ALBERTO DE TOLEDO, matrícula nº 27.169-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, Referência NM-13B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, publicado no DODF nº 183 de 20.07.90 página 04.

Ceilândia-DF, 27 de setembro de 1990.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30.07.90, e na forma da delegação de competência do Senhor Subsecretário da Articulação das Administrações Regionais exarada na Ordem de Serviço de 1º.08.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.004.394/90.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor CARLOS ALBERTO DE TOLEDO, matrícula nº 27.169-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, Referência

NM-13B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a pena de **SUSPENSÃO** de 05 (cinco) dias a partir desta data, com base na alínea III, do artigo 210 da Lei 1.711 de 28.10.1952.

Ceilândia-DF, 27 de setembro de 1990.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01.08.90/SAAR-GAG,

RESOLVE:

Designar JACQUELINE APARECIDA LOPES, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 31.335.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NIUZA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.650.9, Encarregada de Unidades de Desporto, Lazer e Turismo/SOP/DDLT, Código DAI-111.2, por a mesma se encontrar substituindo a Chefe da Seção Financeira/DAG, no período de 04.10.90 a 19.10.90.

Planaltina-DF, 17 de outubro de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01.08.90/SAAR-GAG,

RESOLVE:

Designar NIUZA RAMOS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 30.650.9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SUELY MARIA DE SOUSA, matrícula nº 25.084.8, Chefe da Seção Financeira/DAG-RA VI, Código DAI-111.6, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04.10.90 a 19.10.90.

Planaltina-DF, 17 de outubro de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 116 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º item IV, do Decreto nº 11.335, de 05 de dezembro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0101.002019/90,

RESOLVEM:

Alterar na forma dos quadros anexos, o Detalhamento da Despesa dos Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal-FSSDF.

Brasília, 11 de outubro de 1990
CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Diário Oficial do DF, nº 198 de 15.10.90)

EXERCÍCIO DE 1990			QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				LH D-5	
40000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ENTIDADES SUPERVISIONADAS								
40001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF								
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	U A	L O R	DETALHADO	TOTAL	
40001.15870242.169	0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	3.538.898,00		3.538.898,00		3.538.898,00
40001.15870242.169	0001 - PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3132.00	00	3.538.898,00		3.538.898,00		3.538.898,00
40001.15810212.047	0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.01	00	11.365.607,00	38			
		3111.01	23	19.673.000,00				
		3111.02	00	1.125.555,18				
		3111.02	23	1.670.000,00				
		3111.03	00	33.284.524,46				
		3111.03	23	3.340.000,00				
		3113.00	00	363.147.820,40				

				3113.00	23	7.002.000,00								
				3120.00	00	49.020.000,93								
				3120.00	23	11.615.295,00								
				3132.00	00	62.107.819,09								
				3132.00	20	5.002.097,61								
				3132.00	23	45.150.700,00								
				3191.00	00	14.581.363,91								
				3192.00	00	200.000,00								
				3253.00	00	5.000.000,00								
				3260.00	00	9.120.140,50								
				3280.00	23	1.573.000,00								
				4120.00	00	6.385.293,50								
				4120.00	20	2.975.007,99								
				4120.00	23	5.300.000,00							2.033.942.906,75	
40001.15810212.047	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL			3111.01	00	11.365.607.009,30								
				3111.01	23	19.673.000,00								
				3111.02	00	1.125.555,18								
				3111.02	23	1.670.000,00								
				3111.03	00	33.284.524,46								
				3111.03	23	3.340.000,00								
				3113.00	00	363.147.820,40								
				3113.00	23	7.002.000,00								
				3120.00	00	49.020.000,93								
				3120.00	23	11.615.295,00								
				3132.00	00	62.107.819,09								
				3132.00	20	5.002.097,61								
				3132.00	23	45.150.700,00								
				3191.00	00	14.581.363,91								
				3192.00	00	200.000,00								
				3253.00	00	5.000.000,00								
				3260.00	00	9.120.140,50								
				3280.00	23	1.573.000,00								
				4120.00	00	6.385.293,50								
				4120.00	20	2.975.007,99								
				4120.00	23	5.300.000,00							2.033.942.906,75	
40001.15814832.110	0000 - MANUTENCAO DE MENORES DEC. PELO PODER JUDICIARIO			3120.00	00	25.125.373,00								
				3120.00	23	13.482.274,00								
				3132.00	00	10.190.463,50								
				3132.00	23	5.620.000,00								
				3231.00	00	14.321.730,00								
				3231.00	23	601.000,00								
				3259.00	00	30.490.944,71								
				3259.00	23	6.030.726,00								
				4120.00	00	2.062.160,00								
				4120.00	23	1.495.000,00								
				4250.00	00	210.450,00							110.462.129,21	
40001.15814832.110	0001 - MANUTENCAO DE MENORES EM SITUAÇÃO IRREGULAR			3120.00	00	11.302.455,00								
				3120.00	23	3.702.274,00								
				3132.00	00	4.924.952,50								
				3132.00	23	610.000,00								
				3231.00	00	14.321.730,00								
				3231.00	23	601.000,00								
				3259.00	00	23.675.070,71								
				3259.00	23	6.030.726,00								
				4120.00	00	704.235,50								
				4120.00	23	117.000,00							67.357.443,71	
40001.15814832.110	0002 - PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR			3120.00	00	13.022.913,00								
				3120.00	23	9.500.000,00								
				3132.00	00	5.273.511,00								
				3132.00	23	5.010.000,00								
				3259.00	00	6.623.874,00								
				4120.00	00	1.277.932,50								
				4120.00	23	1.370.000,00								
				4250.00	00	210.450,00							43.104.605,50	
40001.15814832.115	0000 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES			3120.00	00	4.900.600,00								
				3120.00	23	259.000,00								
				3132.00	00	5.702.371,50								
				3132.00	23	309.000,00								
				3259.00	00	1.706.921,00								
				3259.00	23	142.000,00								
				4120.00	00	913.121,00							14.173.073,50	
40001.15814832.115	0001 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES			3120.00	00	4.900.600,00								
				3120.00	23	259.000,00								
				3132.00	00	5.702.371,50								
				3132.00	23	309.000,00								
				3259.00	00	1.706.921,00								
				3259.00	23	142.000,00								
				4120.00	00	913.121,00							14.173.073,50	
40001.15814832.118	0000 - PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES			3120.00	00	53.920.045,50								
				3120.00	23	6.321.000,00								
				3132.00	00	17.002.325,50								
				3132.00	23	002.000,00								
				3231.00	00	27.056.400,50								
				3231.00	23	551.000,00								
				3259.00	00	13.967.663,09								
				3259.00	23	010.000,00								
				4120.00	00	0.290.915,50								
				4120.00	23	259.000,00							130.309.150,69	
40001.15814832.118	0001 - PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES			3120.00	00	53.920.045,50								
				3120.00	23	6.321.000,00								
				3132.00	00	17.002.325,50								
				3132.00	23	002.000,00								
				3231.00	00	27.056.400,50								
				3231.00	23	551.000,00								
				3259.00	00	13.967.663,09								
				3259.00	23	010.000,00								
				4120.00	00	0.290.915,50								
				4120.00	23	259.000,00							130.309.150,69	
40001.15814862.176	0000 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA			3120.00	00	6.500.000,00								
				3132.00	00	20.240.575,00								
				3231.00	00	49.020.325,62								
				3231.00	23	16.700.000,00							92.520.954,12	
40001.15814862.176	0001 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA			3120.00	00	6.500.000,00								
				3132.00	00	20.240.575,00								
				3231.00	00	49.020.325,62								
				3231.00	23	16.700.000,00							92.520.954,12	
40001.15814871.012	0000 - EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			4110.00	21	12.400.000,00								
				4120.00	20	4.329,22								
				4120.00	21	8.600.000,00							21.004.329,22	
40001.15814871.012	0001 - EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			4110.00	21	12.400.000,00								
				4120.00	20	4.329,22								
				4120.00	21	8.600.000,00							21.004.329,22	
40001.15814862.059	0000 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			3120.00	00	6.000.000,00								
				3132.00	00	4.000.000,00								
				4120.00	00	15.000.000,00								
				4250.00	00	1.000.000,00							26.000.000,00	
40001.15814862.059	0001 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			3120.00	00	6.000.000,00								
				3132.00	00	4.000.000,00								
				4120.00	00	15.000.000,00								
				4250.00	00	1.000.000,00							26.000.000,00	
40001.15814072.119	0000 - PROMOCAO DA ACOO COMUNITARIA			3120.00	00	5.423.427,00								
				3120.00	23	100.000,00								

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Diretora da DAG/SES

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/90 – ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Determinar o pagamento do adicional por tempo de serviço (1º Quinquênio), ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA, mat. nº 654, a partir de 03 de outubro de 1990, de conformidade com o parecer nº 2.574/87, 1ª Subprocuradoria Geral-PRG, ofício nº 293/89, da Coordenação Normativa dos Sistemas de Recursos Humanos da Secretaria de Administração – CNSRH/SEA, de acordo com o levantamento do tempo de serviço feito pela Seção de Pessoal-DAG/ISDF.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/90 – ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Determinar o pagamento do adicional por tempo de serviço (2º Quinquênio), aos servidores JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE, mat. nº 245, a partir de 15 de outubro de 1990 e CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO, mat. nº 540, a partir de 17 de outubro de 1990, de conformidade com o parecer nº 2.574/87, 1ª Subprocuradoria Geral-PRG, ofício nº 293/89, da Coordenação Normativa dos Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração – CNSRH/SEA, de acordo com o levantamento do tempo de serviço feito pela Seção de Pessoal-DAG/ISDF.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1990.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1990.

A SECRETARIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo Item I, Alínea “a”, da Portaria nº 003/88-SDS, de 30 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar AUGUSTINHO JOSÉ DE MARCENA, matrícula nº 01.041-3, Auxiliar de Administração Pública, Padrão IV, Classe Única, Referência IV Z, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GUELFO JORGE POLTRONIERI, matrícula nº 01.010-3, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 22-10 a 20-11-90, por motivo de férias do titular.

Brasília, 09 de outubro de 1990.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Nomear a Comissão constituída pelos servidores MÍRIAM CARVALHO NUNES, ALEXANDRA TERESA BAUDSON GODOI FROTA e ISAIAS PEIREIRA FILHO para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de trinta dias, promover processo administrativo com base no processo 101.002160/90.

Brasília, 10 de outubro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA SDU Nº 043, DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a recomendação da Secretaria da Fazenda nos autos do Processo nº 00094.001288/89, com base no Ato Regimental nº 09, de 05 de novembro de 1980 do TCDF,

RESOLVE:

Designar DJALMA MENDES FERREIRA, Gerente de Programação e Organização, matrícula nº 30.015-X, PEDRO LUIZ RENNÓ, Chefe da Usina Central de Tratamento de Lixo, matrícula nº 81.861-5 e JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 72.172-7, todos lotados no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para, sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as responsabilidades emergentes do processo supracitado.

JULIO XAVIER RANGEL

PORTARIA-SDU, DE 11 DE OUTUBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIZA ISAIAS ROCHA, matrícula nº 25.966-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assessoramento Superior – FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 11 de outubro de 1990.

JULIO XAVIER RANGEL

PORTARIA-SDU, DE 11 DE OUTUBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar DIRCEU HORTA CAMPOS, Bacharel em Administração, registrado no CRA – 1ª Região sob o nº 01.238, para exercer a Função de Assessoramento Superior – FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 28.774,50 (vinte e oito mil setecentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos).

Brasília, 11 de outubro de 1990.

JULIO XAVIER RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria SDU nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 09 do mês em curso, nos termos do Decreto nº 5.065, de 08 de fevereiro de 1980, MANOEL PESSOA DE LUNA, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 30.962-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal por haver sido designado para outra função.

ARTHUR COELHO DE MELLO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 090 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. O acesso de pessoas estranhas à área da CASLU-Central de Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, compreendendo a UCTL e a UILE, fica sujeito à prévia autorização, por escrito, da Superintendência do SLU.

Brasília, 11 de setembro de 1990.

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 03-10-90, a funcionária ELIANA MATOSINHO SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 30.913.3, Técnico de Finanças, 2ª Classe. Padrão I do QP/DF, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE, código DAI-111.3 do QP/SLU.

Brasília, 10 de outubro de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 03-10-90, o funcionário FRANCISCO VALDIR DOS SANTOS, matrícula nº 81.547-0, Técnico de Equipamento de Limpeza II, referência LP-10 da TÊSLP/SLU, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Administração Geral, Código DAI-111.6 do QP/SLU.

Brasília, 10 de outubro de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 106 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Técnicos de Administração Pública, ABDIAS FERREIRA DE FRANÇA, matrícula nº 70.001-9 e HOSA DOS SANTOS BRAZ, matrícula nº 75.635-0, a prestarem serviços extraordinários no Quarto Trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas, individualmente.

Brasília, 10 de outubro de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 107 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 30 do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Auxiliar de Administração Pública, JOÃO SOARES DA SILVA, matrícula nº 72.245-6, a prestar serviço extraordinário no Quarto Trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.

Brasília, 10 de outubro de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 020/90-DLC, e

considerando que o servidor JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula nº 82.225-6, Auxiliar de Administração Pública, classe única, Padrão IV (04Z), lotado no Distrito de Limpeza da Ceilândia, já fora repreendido, suspenso, por 03, 05 e 08 dias duas vezes conforme O.S. nºs 030/90 e 046/90-GAB/GEO por faltar injustificadamente ao trabalho nos meses de JULHO, AGOSTO, OUTUBRO/89 e JANEIRO a ABRIL e JUNHO/90,

considerando que o mesmo continuou faltando no mês de Agosto/90, mais de 5 (CINCO) dias, conforme consta no O.I. supracitado e apesar de ser punido continua faltando injustificadamente prejudicando com isso o bom andamento do serviço;

RESOLVE:

APLICAR ao servidor acima qualificado a pena de SUSPENSÃO, por 08 (oito) dias, nos termos do art. 194, alínea I da lei 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o empregado ter conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 15 de outubro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FABER CASAL, Engenheiro, ocupante da Função de Chefe de Gabinete-DER/DF, para substituir MIGUEL FARAH, no cargo de Natureza Especial de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no dia 22 de agosto de 1990, por motivo de afastamento da sede em objeto de serviço.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 09/90, de 13 de junho de 1990,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula

la nº 01.987-9, CODEPLAN, para substituir ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA, matrícula nº 24.143-1, Chefe do Núcleo de Estudos e Custos de Transportes Públicos, Código DAS-101.3, do Departamento de Transportes Urbanos, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de setembro a 09 de outubro de 1990.

Brasília, 08 de outubro de 1990.

CARLOS VICENTE RAMOS GOMES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR JOÃO LEITE LIMA, Datiloscopista Policial Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.098-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela função, código DAI-111.3, de Chefe do Posto de Identificação nº 07/DI/11/CPT/PCDF.

DISPENSAR HAMILTON CASSEMIRO CARDOSO, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.310-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função, código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Arquivos de Prontuários-DPA/11/CPT/PCDF.

DESIGNAR MARIA EMILIA TEIXEIRA, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.334-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função, código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Arquivos de Prontuários-DPA/11/CPT/PCDF.

DESIGNAR HAMILTON CASSEMIRO CARDOSO, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.310-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função, código DAI-111.3, de Chefe do Posto de Identificação nº 07-DI/11/CPT/PCDF.

JOSÉ RORIZ TORMIN

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PMDF DE 10 DE OUTUBRO DE 1990.

Autoriza o afastamento de Policiais Militares a serviço da Corporação.

O Coronel QOPM Comandante Geral, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, a serviço da Corporação, dos Oficiais abaixo relacionados, com destino à cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 22Out90:

- TC QOPM PEDRO COSTA MAGALHÃES — mat. 00.110-4
- TC QOPM LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO — mat. 00.132-5
- CAP QOPM ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA — mat. 00.349-2
- 1º TEN QOPM JOSÉ ALFREDO DA SILVEIRA GUIMARÃES — mat. 00.448-0
- 1º TEN QOPM JORGE DORNELLES PASSAMANI — mat. 00.468-5

A respeito, providenciem o RPMON, AG e DIF.

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel QOPM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1008/90, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII

do Regimento da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista os recursos apresentados no Processo de nº 055.003681/90,

RESOLVE:

Excluir da Instrução de Serviço nº 686, de 13 de julho de 1990, os condutores: CARLOS E. DOS R. M. DA COSTA, com PGU nº 00.169.529-0; EVERALDO FLÁVIO SOARES PEREIRA, com PGU nº 00.043.725-5; GLORIA REGINA M. DA COSTA VALE, com PGU nº 00.210.711-2; EDSON DE SOUSA FILGUEIRA, com PGU nº 00.053.462-5; DEUSINA PINHEIRO ARCOVERDE, com PGU nº 00.345.410-0; JORGE PEREIRA DA ROCHA, com PGU nº 00.202.447-0; RUI ANASTÁCIO DA SILVA, com PGU nº 00.140.531-4; ALMIRO GERIM DE AMORIM, com PGU nº 00.076.521-0; FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, com PGU nº 00.088.559-2; ÍTALO DE VASCONCELOS SOARES, com PGU nº 00.358.451-8; FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES, com PGU nº 00.139.037-6; OSVALDO TAIRA, com PGU nº 00.214.817-0; EDISON SARAIVA NEVES, com PGU nº 00.234.261-8; MARCELLO DAMASCENO WEYNE, com PGU nº 00.029.078-5; ALESSANDRA ROCHA PINHEIRO, com PGU nº 00.413.056-1; e MARIA DAS NEVES SOARES DE OLIVEIRA, com PGU nº 00.220.610-2, que apreendeu e, em consequência, suspender o direito de dirigir veículos automotores, na forma estabelecida na supracitada I.S., tornando sem efeito a penalidade imposta.

II — À GAHAB para proceder as devidas anotações nos prontuários dos referidos condutores.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e

considerando a perspectiva do aproveitamento de resíduos sólidos recolhidos pela Usina de Tratamento de Lixo da Ceilândia como insumo para a produção de material artístico, sobretudo no campo de escultura, e

considerando que o assunto não exigirá a formalização do Convênio entre o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU e a Fundação Cultural do Distrito Federal — FCDF, somente a troca de correspondências, visando concurso de esculturas em sucata,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria de 20 de setembro de 1990 que nomeou Equipe de Trabalho que deveria atingir os objetivos antes propostos, composta por MARIA DE FÁTIMA PEREIRA TELES, OMAR FRANCO, ANSELMO RODRIGUES e ANTONIO SOUZA, sendo presidida pela primeira.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 11 de maio de 1990, publicada no DODF nº 90, de 14.05.90, que designou MANOEL CABRAL, matrícula nº 06.445-9, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, a contar de 01.10.90.

Brasília, 16 de outubro de 1990

MÁRCIO COTRIM

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 05.10.90
Página 18)

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI 6.732/79

MATRÍCULA: 08.278-3

INTERESSADO: CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PROCESSO: 020.000.570/84

DATA DO DESPACHO: 16.10.90

DESPACHO: a) Mais 1/5 da diferença do Cargo de Natureza Especial de Procurador Geral do Distrito Federal, a partir de 14.04.89, que substitui a 1ª Parcela;

b) Mais 1/5 da Representação do Cargo de Natureza Especial de Procurador Geral do Distrito Federal, a partir de 15.04.90, que substitui a 2ª Parcela.

MATRÍCULA: 06.243-X

INTERESSADO: Mª FREITAS NÓBREGA

PROCESSO: 020.000.564/87

DATA DO DESPACHO: 16.10.90

DESPACHO: a) mais 1/5 da Representação do DAI-3, a partir de 22.09.90 equivalente à 4ª Parcela.

Brasília, 16 de outubro de 1990

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

ADICIONAL DA LEI 6.732/79

MATRÍCULA: 09.364-5

INTERESSADO: ADAY ALVES DOS SANTOS

PROCESSO: 020.000.015/88

DATA DO DESPACHO: 16.10.90

DESPACHO: a) mais 1/5 da Representação do DAI-3, referente a 2ª Parcela, a partir de 08.10.89 e mais 1/5 da Representação do DAI-3, referente a 3ª Parcela a partir de 08.10.90.

MATRÍCULA: 04.528-4

INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ FREIRE

PROCESSO: 020.000.591/85

DATA DO DESPACHO: 16.10.90

DESPACHO: a) mais 1/5 da Representação do DAS-4, para o vencimento do cargo efetivo, 4ª parcela, a partir de 12.08.89 e mais 1/5 da Representação do DAS-4, 5ª Parcela a partir de 12.08.90.

Brasília, 16 de outubro de 1990

SUZANA MARIA VIEIRA CHANCES

1ª SUBPROCURADORIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.236/90 — PARTES: DF/STb X FUNDAÇÃO MARIA DO BARRO OBJETO: Prestação de Serviços na Execução e continuidade dos Projetos Olarias e Oficinas Comunitárias do Trabalho. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DO EMPENHO ORDINÁRIO Nº 088/90, emitida em 17.10.90. Sublemento de Despesa: 3.1., 3.2-86. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Item II do Art. 30 do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. PRAZO Até 17.12.90. Termo Padrão nº 11/89. Data da assinatura: 16.10.90.

Brasília, 17 de outubro de 1990

5ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1990.

A PROCURADORA-CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 25/85-PRG, de 28.11.85,

RESOLVE:

Designar CLEONICE FERRAZ, Assistente da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas — 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 24.844-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, sem prejuízo de suas funções, FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ, matrícula nº 21.841-3, Chefe da Se-

ção de Defesa do Meio Ambiente, Código DAI-111.3, da 5ª Subprocuradoria, a partir de 08.10.90 a 06.11.90, por motivo de férias do Titular.

Brasília, 11 de outubro de 1990.

VERA MUSSI AMORELLI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 224, DE 16 DE OUTUBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3975/90,

RESOLVE:

Conceder pensão especial vitalícia, a partir de 16 de setembro de 1990, de acordo com o que prevê o artigo 242, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto nos artigos 5º e 6º, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958; artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980; Decreto nº 92.026, de 09 de dezembro de 1985 e Ato Declaratório do Senado Federal, de 14 de junho de 1989, à MARLENE NASCIMENTO THIELMANN, viúva do ex-servidor PAULO THIELMANN.

Brasília-DF, em 16 de outubro de 1990

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

ATA DA 2687ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 13 dias do mês de setembro de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, JOSÉ EDUARDO BARBOSA e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, os Conselheiros-Substitutos OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2686ª. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 3272/87 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Departamento de Trânsito do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 024/90-GAB e dos documentos que o acompanham, considerando aceitas as explicações do DETRAN-DF referente ao item 2 do citado expediente; b) reiterar àquele Departamento os termos do item 2, alíneas a, b e c, do Ofício GP nº 2377/89, fixando o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para o cumprimento da diligência nele inserta; c) determinar a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados no mencionado voto a fls. 107.

PROCESSO Nº 1349/88 - Aposentadoria da servidora SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES;

PROCESSO Nº 1433/90 - Atas das 1245ª. a 1248ª. reuniões da Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília;

PROCESSO Nº 3562/90, com o expediente de fls. 01 a 23 e anexos, através do qual o Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal ao fazer comunicação a este Tribunal sobre as providências por ele adotadas, objetivando a arguição de inconstitucionalidade de dispositivos das Leis de nºs 096 e 105, respectivamente, de 18.05.90 e 04.06.90, solicita o pronunciamento da Corte, na forma dos artigos 41 e 42 da Lei nº 091/90.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando pareceres.

PROCESSO Nº 014/89 - Pensão especial concedida à Senhora ALAÍDES DA SILVA OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 0833/90 - Pensão militar concedida à Senhora NILMA LOPES DUTRA SIQUEIRA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, as concessões.

PROCESSO Nº 3493/89 - Contrato nº 295/89 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos. Aos autos juntou-se o O.I. nº 112/90-GAB/FZ e anexos, dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 223-226.

PROCESSO Nº 1421/90 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspeção de Controle Externo na Secretaria de Transportes do Distrito Federal para verificar aspectos relacionados com a receita do órgão.- Aos autos juntou-se o O.E. nº 077/90-GAB/ST, através do qual a Secretaria de Transportes do DF presta esclarecimentos e solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da determinação da Corte contida na alínea c, III, do Ofício GP nº 686/90.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, considerar parcialmente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 686/90; b) considerar também prorrogado o prazo, na forma solicitada; c) determinar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção com vistas ao contido na alínea d de fls. 35.

PROCESSO Nº 3274/90 - NE nº 055/90-SEA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2626/89 - Revisão da pensão militar concedida a ELMA LINHARES RIBEIRO e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3238/89 - Aposentadoria do servidor NICOLAU COELHO DE AMORIM.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3423/89 - Aposentadoria do servidor CÉLIO PEDRO BARROSO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3541/89 - NE nº 399/89-SLU e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.E. nº 028/90-GS/SLU e dos documentos que o acompanham, considerando insatisfatórios os esclarecimentos prestados; b) fazer ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana a recomendação indicada na alínea b do referido voto a fls. 69.

PROCESSO Nº 0878/90 - NE nº 563/89-SLU e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho relacionadas a fls. 27, com exceção da NE de nº 568/89, da qual apenas tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 2602/90 - NE nº 086/90-RA-V e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho relacionadas a fls. 22, com relevação da falha apontada na instrução; b) fazer à Administração Regional de Sobra-dinho a recomendação indicada no item 2 do referido voto a fls. 29-30.

PROCESSO Nº 2603/90 - NE nº 065/90-RA-V e outras;

PROCESSO Nº 5134/90 - NE nº 084/90-RA-V e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2991/90 - NE nº 115/90-DEFER e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 5542/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor MOISÉS NUNES GONÇALVES.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2699/87 (apenso: processo nº 2044/88) - Convênio nº 002/87 celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu tomar conhecimento: a) do Ofício nº 175/90-SDU e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1030/90; b) dos Ofícios de nºs 512/90-AUD/PRES e 054/90-PRES/FCDF; c) do Ofício nº 267/90-SLU e dos documentos que o acompanham, concedendo à Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a prorrogação do prazo, por 90 (noventa) dias, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3337/89 - Aposentadoria do servidor NILO DE QUEIROZ LIMA.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3863/89 - Aposentadoria do servidor JOSÉ DE PAULA TAVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls.17.

PROCESSO Nº 2205/90 - Pensão militar concedida a NILZA DE OLIVEIRA DANTAS e outra;

PROCESSO Nº 2206/90 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS MOREIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 2644/90 - NE nº 123/90-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 2876/90 - NE nº 554/90-SEF e outras;

PROCESSO Nº 2877/90 - NE nº 571/90-SEF e outras;

PROCESSO Nº 3126/90 - NE nº 018/90-SFi-SEA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2969/90 - NE nº 997/90-SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2035/81 - Convênio nº 052/81 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se o Ofício nº 715/90-CEMDF, através do qual o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal presta esclarecimentos e solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência de que trata o Ofício GP nº 447/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu tomar conhecimento do citado expediente e considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada, contado a partir do recebimento da presente decisão.

PROCESSO Nº 1897/87- (apenso: processo nº 2820/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de diversas mercadorias do interior da Unidade de Revenda nº 05, localizada em Sobradinho (processo nº 073.003554/87-FZ).- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção realizada na FZDF, bem como dos documentos de fls. 72-74; b) considerar o servidor nominado na alínea a do referido voto a fls. 78 quite com a Fundação Zoobotânica, no tocante ao débito apurado na citada tomada de contas especial, ordenando, em consequência, a baixa em sua responsabilidade; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0236/88 (apenso: processo nº 0948/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar 01 do Guarã.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) nos termos do art. 58, inciso II, do Ato Regimental nº 09/80, determinar à Fundação Educacional que providencie a averbação em folha de pagamento do débito apurado na tomada de contas especial, no valor de Cr\$6.440,55, já atualizado até o mês em curso, para desconto nos salários da servidora LEONOR PEREIRA DE AZEREDO PEDRO, facultada a quitação em parcelas mensais, de 1% ao mês ou fração, a partir do mês de outubro próximo; b) solicitar, ainda, àquela entidade, que informe a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, o resultado da providência indicada na alínea anterior.

PROCESSO Nº 0890/88 (apenso: processo nº 1897/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 39 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 48 a 53 do processo apenso; b) fazer à Fundação Educacional do Distrito Federal a comunicação e a determinação indicadas nas alíneas a e b do referido voto a fls. 41-42; c) ordenar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção, a fim de verificar a efetiva quitação do montante do débito.

PROCESSO Nº 1207/88 (apenso: processo nº 2210/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Educação para o Trabalho-CET.- O Tribunal decidiu diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 84-86.

PROCESSO Nº 1599/88 (apenso: processo nº 075.000118/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido na unidade comercial MM-15.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o andamento dos autos até a apreciação final do processo nº 360/88, no tocante à questão em referência.

PROCESSO Nº 3457/88 (apenso: processo nº 0371/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 04 de Planaltina.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) acolher as proposições de fls. 117-119, ordenando diligência preliminar, para o fim ali indicado; b) determinar à 2a. Inspeção de Controle Externo que providencie, assim que atendida a diligência, a apensação do processo nº 112/89 ao presente, para exame em conjunto.

PROCESSO Nº 0112/89 (apenso: processo nº 1667/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 04 de Planaltina.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 64-67.

PROCESSO Nº 3233/89 - Aposentadoria do servidor JOÃO LUCIANO LOPES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 18.

PROCESSO Nº 0852/90 - Relatório de inspeção especial realizada junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para verificar a veracidade dos fatos noticiados no jornal O Estado de São

Paulo, edições de 31.01 e 1º.02.90, sobre irregularidades na celebração de contrato entre aquela Companhia e a empresa Capital Center Circo Show.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos documentos de fls. 40-43 e 47, decidiu: a) recomendar à NOVACAP a exata observância das normas sobre licitação nos procedimentos futuros de cessão de área pública, visto que a dispensa, em hipótese como a dos autos, somente é admissível no caso de não acudirem interessados à licitação anterior realizada para o mesmo objeto (art. 29, VII, do Decreto nº 10.996/88); b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2597/90 - NE nº 548/90-SSP e outras.- O Tribunal, relevando as falhas apontadas na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 27-28.

PROCESSO Nº 2990/90 - NE nº 137/90-IDR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 3863/83 (apensos: processos de nºs 3092/84, 1617/85 e 4052/86 e anexos I a VI) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Almoxarifado Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa de fls. 290-303 para, no mérito, dar-lhe provimento; b) em consequência, considerar o Sr. NELSON FERNANDO DE OLIVEIRA, no presente caso, isento de responsabilidade, de terminando a baixa em sua responsabilidade; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados na alínea c do referido voto a fls. 316.

PROCESSO Nº 2289/88 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelas irregularidades ocorridas na contratação de serviços de transportes da firma PONTUAL - Agenciamento de Transportes e Mudanças Ltda., para atender os serviços de assentamento de invasões.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ordenar, nos termos do artigo 56, § 2º, do Ato Regimental nº 09/80, a citação do servidor nominado na alínea a do referido voto a fls. 590 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3054/88 (apensos: processos de nºs 2982 e 1464/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido no Hospital de Base do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta em parte o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) autorizar a baixa na responsabilidade do servidor nominado na alínea b do referido voto a fls. 46; b) nos termos do art. 58, IV, do Ato Regimental nº 9/80, determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2583/89 (apenso: processo nº 061.042343/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de uma pistola para pintura do Hospital Regional de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1237/90 (apenso: processo nº 050.000379/90) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da Guia de Recolhimento nº 134/90 (fls. 13 do apenso); b) determinar o arquivamento do processo, considerando supridas suas etapas faltantes.

PROCESSO Nº 1272/90 (apenso: processo nº 050.000461/90) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falta apontada na instrução, tomar conhecimento do resultado das apura-

ções em apreço, dando por supridas as etapas posteriores; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1904/90 - Expediente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (O.E. nº 212/90-GAB/SES e anexos) comunicando fatos relativos ao suprimento de fundos concedido ao servidor JOSE ALVES DE ABREU, no valor de NCz\$682,20: atraso de 56 dias na prestação de contas do suprimento e aplicação de fundos após vencido o prazo respectivo, bem como o recolhimento pelo servidor da referida importância; foi dada a baixa em sua responsabilidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos que constituem a comunicação da FHDF; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1285/90, com representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, da tomada de contas especial noticiada no Ofício nº 306/90-GAG/GAB;

PROCESSO Nº 1370/90, com representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, pela Administração Regional de Taguatinga, da tomada de contas especial noticiada no Ofício 078/90-GAB-RA-III;

PROCESSO Nº 1759/90, com representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da tomada de contas especial a que se refere o Ofício nº 005/90-GAB/ARNB;

PROCESSO Nº 1760/90, com representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, pela Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, da tomada de contas especial noticiada no Ofício nº 040/90-SAP;

PROCESSO Nº 1969/90, com representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, pela Administração Regional de Sobradinho, da tomada de contas especial noticiada no Ofício nº 119/90-GAB/RA-V;

PROCESSO Nº 2009/90, com representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, pela Administração Regional de Brazlândia, da tomada de contas especial a que se refere o Ofício nº 201/90-GAD;

PROCESSO Nº 2221/90, com representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, pela Administração Regional do Gama, da tomada de contas especial noticiada no Ofício nº 171/90-D.O.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) determinar diligências, a serem cumpridas no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados nos referidos votos; b) ordenar a baixa dos processos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente propôs, com o apoio do Plenário, a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Ministro da Aeronáutica DÉLIO JARDIM DE MATTOS. Dar-se-á ciência da manifestação da Corte à família enlutada e ao Sr. Ministro da Aeronáutica.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente, relembrando aos membros do Plenário a realização, no dia 17 do corrente mês, da Sessão Solene destinada às comemorações do 30º aniversário de instalação desta Corte de Contas, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, GERDE NAHÁS SILVA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
RONALDO COSTA COUTO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
OSVALDO RODRIGUES
LINCOLN PINTO DA LUZ

Gerde Nahás Silva
Secretário das Sessões
Substituto

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito à CLS 403, Bloco "D", Loja 20, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de outubro de 1990, às 17:00 horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos associados, e em segunda e última convocação às 18:00 horas com qualquer número de sócios presentes, a realizar-se na CLS 403, Bloco "D", Loja 10/20. Brasília-DF

Pontos que serão abordados na Assembléia;

- 1º) Prestação de contas do exercício de 1989;
- 2º) Aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 1991;
- 3º) Deliberar sobre alteração dos valores das mensalidades;
- 4º) Assuntos gerais.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1990

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

(DAR Cr\$ 4.820,40)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 154 /90 - IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para os cargos de: Analista de Administração Pública - Área de Saúde - Especialidades II e III; Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Agente de Portaria; Auxiliar de Administração Pública - Área de Saúde - Especialidade I; Técnico de Administração Pública - Área de Saúde - Especialidade I e Agente de Trânsito; para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais Normativos dos respectivos concursos, das 13h às 17h, no período de 22 a 25/10/90, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do cargo, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Analista de Administração Pública - Área de Saúde.
Edital Normativo - 046/90 - DODF nº 064 de 04/04/90. Edital de Resultado Final - 136/90 - IDR publicado no DODF nº 182 de 19/09/90.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE
01	Maria Amélia Cavalcanti Yoshizawa	11º	Especialidade II
02	Maria do Socorro Laurentino de Carvalho	12º	Especialidade II
03	Mauro Sérgio Soares Rêgo	09º	Especialidade III

Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos). Edital Normativo - 022/89 - DODF nº 104 de 05/06/89. Edital de Resultado Final - nº 037/89 publicado no DODF nº 128 de 07/07/89.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Iodia de Maria da Silva Givoni	493º	Aux. Op. Serv. Div.
02	Maria Ocianira de Anchieta Soares	494º	Aux. Op. Serv. Div.
03	Anesio Francisco de Souza	495º	Aux. Op. Serv. Div.
04	Ana Helena dos Reis Damasceno	496º	Aux. Op. Serv. Div.
05	Maria de Nazaré Lopes Cardoso	497º	Aux. Op. Serv. Div.
06	Sandra Maria dos Santos Mendes	498º	Aux. Op. Serv. Div.
07	Maria da Glória de Oliveira	499º	Aux. Op. Serv. Div.
08	Maria Isabel Vieira da Silva	500º	Aux. Op. Serv. Div.
09	Paulo Paixão Nunes Fernandes	501º	Aux. Op. Serv. Div.
10	Jane Francisca de Souza	502º	Aux. Op. Serv. Div.
11	Maria da Glória Alves dos Santos	503º	Aux. Op. Serv. Div.
12	Rita Maria de Cássia Lopes Araújo	504º	Aux. Op. Serv. Div.
13	Maria da Fátima Silva Nascimento	505º	Aux. Op. Serv. Div.
14	Maria de Jesus Dias da Costa	506º	Aux. Op. Serv. Div.
15	Neide Maia de Queiroz	507º	Aux. Op. Serv. Div.
16	Sueli de Fátima Andrade da Silva	508º	Aux. Op. Serv. Div.
17	Maria Rosária de Oliveira	509º	Aux. Op. Serv. Div.
18	João Vidal Sobrinho	510º	Aux. Op. Serv. Div.
19	Neusa Esperandio Araújo	511º	Aux. Op. Serv. Div.
20	Zélia Teodoro Rodrigues	512º	Aux. Op. Serv. Div.
21	Fátima Batista dos Santos	513º	Aux. Op. Serv. Div.
22	Gilva de Almeida Botelho	514º	Aux. Op. Serv. Div.
23	Creuza da Costa Silva	515º	Aux. Op. Serv. Div.
24	Geruza Cardoso de Lima	516º	Aux. Op. Serv. Div.
25	Dinalva Prates de Carvalho	517º	Aux. Op. Serv. Div.
26	Gesuita Soares de Souza	518º	Aux. Op. Serv. Div.
27	Maria Mendes Santos	519º	Aux. Op. Serv. Div.
28	Ademir Júlio de Santana	520º	Aux. Op. Serv. Div.
29	Valdeci de Azevedo Damasceno	521º	Aux. Op. Serv. Div.

Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral (Agente de Portaria). Edital Normativo - 023/89 DODF nº 104/89 de 05/06/89. Edital de Resultado Final - 041/89 publicado no DODF nº 154 de 04/08/89.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Lucina Batista Siqueira	442º	Agente de Portaria
02	Miriam Barbosa Xavier Oliveira	443º	Agente de Portaria
03	Antonio Ribeiro da Silva	444º	Agente de Portaria
04	Roberto Marcos Medeiros	445º	Agente de Portaria
05	Isa Mara Dantas Longuinho	446º	Agente de Portaria
06	Adeilce Rodrigues da Silva	447º	Agente de Portaria

Auxiliar de Administração Pública - Área de Saúde - Especialidade I. Edital Normativo - 045/90 DODF nº 063/90 de 03/04/90 e Edital 049/90 publicado no DODF nº 065 de 05/04/90. Edital de Resultado Final - 078/90 publicado no DODF nº 111 de 12/06/90.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE
01	Fernando Afonso da Silva	1º	Especialidade I
02	Flor de Lis de Area L. Araújo	2º	Especialidade I
03	João Francisco Cavalcante	3º	Especialidade I
04	Manoel Ribeiro Santos	4º	Especialidade I
05	Maria Aparecida Rodrigues	5º	Especialidade I
06	Maria Fernanda Guedes Rocha	6º	Especialidade I
07	Maria da Consolação Ribeiro Felício	7º	Especialidade I

08	Maria Jussara de Araújo	8º	Especialidade I
09	Marly Gonçalves	9º	Especialidade I
10	José Rodrigues de Sousa	10º	Especialidade I
11	Maria de Fátima Rocha Silva	11º	Especialidade I
12	Maria Gliceria Santos Botelho	12º	Especialidade I

Técnico de Administração Pública - Área de Saúde - Especialidade I. Edital Normativo nº 047/90 publicado no DODF nº 064 de 04/04/90 e Edital de Resultado Final nº 128/90 publicado no DODF nº 178 de 13/09/90.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE
01	Dione Medeiros Miguel	1º	Especialidade I
02	Luciane Antunes Madeira	2º	Especialidade I
03	Milton Mendes Santiago	3º	Especialidade I
04	Linda Mara S. Amaral de Campos	4º	Especialidade I
05	Carlos José Alves Ferreira	5º	Especialidade I
06	Carla Cristina Correa Paula	6º	Especialidade I
07	Walkiria Gomes Santana	7º	Especialidade I
08	Silas Júlio do Nascimento	8º	Especialidade I
09	Paulo César Peixoto	9º	Especialidade I
10	Ioleth das Mercês Costa	10º	Especialidade I
11	Maria Nazaré Araújo Teixeira	11º	Especialidade I
12	Conceição Aparecida dos Santos	12º	Especialidade I
13	Francisco Raimundo da Silva	13º	Especialidade I
14	Enilce de Oliveira	14º	Especialidade I
15	Antonio Fonseca da Cunha Neto	15º	Especialidade I
16	Roberto Rodrigues Melo	16º	Especialidade I
17	Maria Joelma Sousa Silva	17º	Especialidade I
18	Ana Maria Martins	18º	Especialidade I
19	Alaides José Ribeiro	19º	Especialidade I
20	Maria do Socorro Silva	20º	Especialidade I
21	Humberto Martins Gomes de Alencar	21º	Especialidade I

Concurso Público para Agente de Trânsito. Edital Normativo - 108/86 DODF nº 137 de 22/07/86. Edital de Resultado Final nº 171/86 publicado no DODF nº 209 de 31/10/86.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Donizete Emídio Ribeiro	172º	Agente de Trânsito
02	Leila Maria Albuquerque Martins de Vasconcelos	173º	Agente de Trânsito

Brasília, 17 de outubro de 1990
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DA CARREIRA APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS

PROGRAMA DE FORMAÇÃO - ETAPA II

EDITAL Nº 155/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 070/90-IDR, publicado no DODF nº 098, de 24/05/90 e o Edital nº 132/90-IDR, publicado no DODF nº 180, de 17/09/90, torna público que:

Ficam excluídos do Programa de Formação para o Cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, os candidatos abaixo relacionados, por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência, conforme dispõe a letra "a" do subitem 4.3 do Edital nº 132/90-IDR.

- CLÁUDIO CESAR ENEAS SILVA, inscrição nº 2.248
- DANIEL AUGUSTO SOAREA WINOVSKI, inscrição nº 1.765
- EDUARDO SILVA DA CRUZ, inscrição nº 7.990
- GUSTAVO SANTOS PATÚ, inscrição nº 7.143

- KELLY CHRISTINA SILVA MELO, inscrição n° 13.033
- MARIA DE LOURDES DUARTE TAVARES, inscrição n° 7.387
- RENATO REZENDE DE CAMPOS SOUZA, inscrição n° 7.129
- VIVIANE ROCHA RESENDE, inscrição n° 12.245

Brasília, 16 de outubro de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA
DESENVOLVIMENTO
URBANO — LIMPEZA URBANA**

AVISO N° 088/90 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 036/90-IDR, publicado no DODF n° 054 de 21 de março de 1990, comunica que:

a) o resultado da Prova Escrita Objetiva — ETAPA I, após recurso, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 15h do dia 18/10/90.

b) os candidatos aprovados ficam convocados para a ETAPA II — Prova de Títulos, na data, local e horário a seguir discriminados:

DATA: 22 e 23/10/90

HORÁRIO: 13h às 17h

LOCAL: IDR — SGO — Área Especial n° 01

Brasília — DF

OBS: De acordo com o disposto nos subitens 4.4.2, 4.4.3.0 e 4.4.3.1 o candidato deverá apresentar os Títulos em cópias reprográficas autenticadas em cartório ou cópia acompanhada do original.

Brasília, 17 de outubro de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL
ESPECIALIDADE I, II e III**

AVISO N° 089/90 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital n° 054/90 — IDR, publicado no DODF n° 071 de 16/04/90, convoca os candidatos para a Prova Oral de Verificação de Aprendizagem, a realizar-se de acordo com o subitem 6.5, do item 6 e conforme escala a seguir discriminada:

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR; SGO — Área Especial n° 01

Disciplina: Higiene e Segurança no Trabalho

Data: 22/10/90

Horário: 13 horas às 15 horas; 16 horas às 18 horas

Turmas: A e C; B e D

Disciplina: Comportamento Profissional

Data: 23/10/90

Horário: 13 horas às 16 horas; 16 horas às 18h30min

Turmas: A e C; B e D

Disciplina: Noções de Atendimento ao Público

Data: 24/10/90

Horário: 13 horas às 16 horas

Turmas: A, B, C e D

OBS.: Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munidos de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e cartão de inscrição.

Brasília, 17 de outubro de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-091/90-CAESB PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE DIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA CAESB, COM RECURSOS PRÓPRIOS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços n° TP-091/90-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 07 de novembro de 1990, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "a", n°s 67/97, em Brasília-DF.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia anterior ao da realização desta Licitação, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 1.000,00. Na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 16 de outubro de 1990
HUMBERTO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 003/90

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que de acordo com o disposto no item 14.2 do Edital, fica REVOGADA a Concorrência n° 003/90, por conveniência administrativa.

Brasília, 17 de outubro de 1990

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias: 18, 19 e 22)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
2ª. INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO**

EDITAL N° 008/90

TCDF — 2289/88 — Pelo presente Edital fica citado WAGNER ROVERI, ex-servidor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal-FSSDF, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado na tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (Processo n° 101.003.443/87-FSSDF).

TCDF — 2ª. ICE, em 15 de outubro de 1990

ADALTON CARDOSO FLORES
Inspetor-Substituto

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.
BRB**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL N° 90/054
Em resumo**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 05.11.90, às 16:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situado no SBS, Quadra 01, Edifício Brasília, 16° andar, Tomada de Preços, cujo objeto é a aquisição de Terminais FAC-SÍMILE (Emissor e receptor de imagens).

A documentação referente à habilitação deverá ser entregue no endereço acima, até o dia 01.11.90, às 16:00 horas.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Brasília-DF, 15 de outubro de 1990
A Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DA CEILÂNDIA — CORCEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Corredores de Rua da Ceilândia — CORCEL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores associados para uma Assembléia-Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 31 de outubro vindouro, às 20:00 horas, na Sede da entidade à CNN 2 — Bl. C — Lote 1 — Loja 2 — Ceilândia, para fins específicos de alterar o Estatuto Social, inclusive a denominação da Entidade. Brasília — DF — em 17 de outubro de 1990. Paulo Barcelos Brito — Presidente

(DAR Cr\$ 1.668,60)

LICENÇA PRÉVIA

FRIPLAN — FRIGORÍFICOS DO PLANALTO IND. E COM. LTDA, torna público que requereu ao INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE- IEMA/DF, a LICENÇA PRÉVIA para a exploração da atividade industrial de graxaria para beneficiamento de sub produtos bovinos e de uma fábrica de sabão, em suas instalações já existentes situadas no SMI 03 LOTE 06, em Brasília. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR — Cr\$ 1.297,80)

COMUNICAÇÃO

URBRÁS — URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA, INSCRITA NO CGC-MF. SOB O N° 00.474.841/0001-30 E NA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL SOB O N° 021.667-0, COM BASE NA EXIGÊNCIA QUE PRECEITUA O ART. 296 DO RICM-DF, DECRETO 3992/77, COMUNICA A QUEM INTERESSAR POSSA QUE SE ENCONTRAM DETERIORADOS E SEM CONDIÇÕES DE USO OS SEUS TALONÁRIOS DE NOTAS FISCAIS FATURA DE SERVIÇOS, SÉRIE "B", SUB-SÉRIE "1" DE NÚMEROS 2851 a 3350, 5301 a 5900 E 6151 a 6500.

Brasília, 09 de outubro de 1990

ANTONIO CESAR TAVEIRA NEIVA
SÓCIO-GERENTE

(DAR Cr\$ 2.224,80)

MINISTÉRIO DO EXÉRCIO COMANDO MILITAR DO PLANALTO 11ª REGIÃO MILITAR COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 014/90 — CMP/11ª RM

OBJETO: Prestação de serviços especializados em transportes de bagagens, via rodoviária, no trecho compreendido entre BRASÍLIA-DF para ASSUNÇÃO — PARAGUAI.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Até dia 01 de novembro de 1990, às 10:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de novembro de 1990, às 10:00 horas.

O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM — Esplanada dos Ministérios — Ministério do Exército — Bloco "O" — 3º andar — Brasília-DF.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1990

JAYME MARTINS FALCÃO Cel. CAV.
Presidente

(Dias, 16, 17, 18)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DIREÇÃO GERAL UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04, Bloco "N", Sala 416, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referente à licitação a seguir discriminada:

CONCORRÊNCIA N°: 04/90 — Aquisição de formulário contínuo AIH e AIH Complementar.

ENCERRAMENTO: 19.11.90 às 14:30 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

EDMILSON AZEVEDO DE ARAÚJO

Chefe do Serviço de Compras e Alienações

(Dias, 17, 18 e 19)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DIREÇÃO GERAL UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS DIVISÃO DE MATERIAL AVISO DE LICITAÇÃO

A Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04, Bloco "N", Sala 416, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referente à licitação a seguir discriminada:

CONCORRÊNCIA N°: 05/90 — Aquisição de bolsa plástica drenável para ostomizados.

ENCERRAMENTO: 19.11.90 às 09:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

EDMILSON AZEVEDO DE ARAÚJO

Chefe do Serviço de Compras e Alienações

(Dias, 17, 18 e 19)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANTO CENTRAL CODEPLAN AVISO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°: 011/90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO

DATA: 05 de novembro de 1990

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL: SAIN PROJEÇÃO "H" 3º Andar Sala 303

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Companhia, no andar térreo do endereço acima.

Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos mediante apresentação do comprovante de recolhimento da importância de 05 (cinco) BTN.

VERA MARIA LÚCIO
Presidente — CPL

(Dias, 17, 18, 19)